



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 014/2016, de 20 de Abril de 2016

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 363
Em 20/04/16 às 10 h 34
Ranila Plome
Assinatura do Funcionário

EMENTA: “Institui ao Poder Executivo Municipal a criação do serviço de atendimento médico de urgência sobre motos no Município de Barreiras-BA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por iniciativa do vereador Antônio Eugênio Barboza:

APROVA:

Art. 1º Fica criado no Município de Barreiras, junto à Secretaria de Saúde, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência sobre Motos; moto médico que tem por função atender as vítimas de acidente de trânsito no Município de Barreiras.

§ 1º O dispositivo de acionamento do atendimento será através do telefone 192- SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, e o veículo de duas rodas será enviado ao mesmo tempo que as ambulâncias para atender os casos de emergência e risco de vida.

I – As motocicletas ambulâncias são unidades de resposta imediata para enfrentar o tráfego quase sempre congestionado na localidade urbana;

II – O tratamento médico será prestado rapidamente, antes de outras formas de ajuda chegarem. O paramédico cuidará do paciente no local e dependendo das circunstâncias poderá cancelar a vinda de outras ambulâncias, liberando-as para casos mais grave.

Art. 2º Esse sistema de atendimento será conduzido por um paramédico motociclista com treinamento na área de traumatologia e socorro às vítimas de acidentes de trânsito ou que necessitem de atendimento médico de urgência em áreas de difícil acesso.

Exp. 26.04.19

